



**CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DE CAPACITAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E  
ARTICULAÇÃO.**

**Formato híbrido.**

**Câmara: 27/11/2025**

**Plenária: 28/11/2025**

**Presidente: Amália Regina Donegá**

**Relatora: YvY Karla Bustamante Abbde**

<b>Composição: Instituição</b>	<b>Conselheiros</b>	<b>Registro de Participação</b>
<b>UNILEHU</b>	<b>Titular:</b> YvY Karla Bustamante Abbde <b>Suplente:</b> Henry Baptista Xavier	Presente
<b>Fundação Iniciativa</b>	<b>Titular:</b> Danielle Dalavechia Chedid <b>Suplente:</b> Elisa Franciele Araújo	Presente
<b>Instituto João Paulo II</b>	<b>Titular:</b> Silvania Cassia Pereira <b>Suplente:</b> Mariana Maciel Batista	Presente
<b>SETI</b>	<b>Titular:</b> Amália Regina Donegá <b>Suplente:</b> Sandra Cristina Ferreira	Presnte
<b>Casa Civil</b>	<b>Titular:</b> Viviane Ribeiro <b>Suplente:</b> Maria Amélia Camargo	Presente
<b>SEPL</b>	<b>Titular:</b> Luciano Arantes Sanches <b>Suplente:</b> xxxxxxxxx	Presente
<b>Apoio técnico - CPCA/SEDEF - Priscila Mayer</b>		

Composição: Instituição	Conselheiros	Registro de Participação
Convidados: Mayara - Fundação Iniciativa, Rian representante do CPA/PR		

### **3.1 – Comitê Gestor do SIPIA – Conselho Tutelar (pauta trimestral):**

Relato: Pauta trimestral, retorna em Fevereiro de 2026.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: Ciente**

#### **3.1.1 Reorganização do Comitê Gestor Estadual do SIPIA:**

Relato: Conforme a Resolução nº 178 de Setembro de 2016 do CONANDA, os Conselhos deverão organizar o Comitê Gestor Estadual, incumbido da implantação, e do monitoramento do SIPIA Conselho Tutelar, acompanhando e avaliando seu funcionamento.

Em verificação, registra-se que o CEDCA/PR por meio da Deliberação nº 61/2017-CEDCA/PR constituiu o comitê, composto por representante dos seguintes órgãos e entidades:

I – Membros da Câmara de Capacitação;

II – Representante da Associação de Conselheiros e Ex-conselheiros Tutelares do PR - ACTEP

III – Coordenador Estadual indicado pela SEDEF.

Assim, com o objetivo de retomar os trabalhos deste comitê, se propõem que as reuniões sejam realizadas conforme o calendário de reuniões da Câmara de Capacitação, em conjunto com a pauta trimestral do SIPIA, com o envio de convite e informação a ACTEP.

**Parecer da Câmara: Aprovado**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

### **3.2. Protocolo 20.932.426-1 – Capacitação Permanente para o Sistema de Garantia de Direitos (pauta permanente):**

Relato: O processo de Edital de licitação (pregão eletrônico) publicado no dia 08/07/2025 foi homologado na data de 24/09/2025 (mov. 367). Assim, no mês de

novembro foram realizadas algumas ações visando o início dos trabalhos, sendo que o lançamento do Curso será no dia 03/12/2025 em Pato Branco, conforme convite anexo. Solicita-se a indicação do representante do Cedca para o evento.

**Parecer da Câmara: Sugestão em convidar a empresa Evoque para participar da próxima reunião da Câmara de Capacitação, com a finalidade de apresentar o Plano de Trabalho detalhando abordagem, cronogramas e demais assuntos. Indica os membros da Câmara de Capacitação para a representação no evento do dia 03/12.**

**Parecer do CEDCA: Representando o CEDCA, a vice-presidente, conselheiro Yan.**

### **3.3. Comitê de Participação dos Adolescentes (pauta permanente).**

Relato: Reunião realizada no dia 12/11, com a apreciação dos seguintes pontos:

3.3.1. Análise do Ofício COMDICA Guarapuava – Solicita inclusão de adolescentes como membros do conselho com direito a voz e voto:

Relato: Responder o CMDCA que a inclusão do adolescente como votante não é indicada. Conforme a Resolução nº 266/2025 do CONANDA, orientando-os sobre a existência e a importância da organização do CPA dentro do CMDCA .

E por fim com agendamento de reunião da CPCA com representação do CPA/PR com o município de Piraquara.

**Parecer da Câmara: Aprovado**

**Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.**

3.3.2. Análise da pauta sobre letramento digital – tendo em vista a necessidade da proteção digital de crianças e adolescentes, com a necessidade da ampliação da educação, conscientização e fiscalização no uso das novas tecnologias. Como referência, informa-se que a referida pauta está atrelada a uma possível organização da rede social do CEDCA/PR.

Relato: O CPA apoia a iniciativa de criação de uma rede própria do CEDCA, considerando sua importância para a divulgação dos atos do colegiado, garantindo maior autonomia e possibilitando que o conselho possa inclusive se manifestar mais rapidamente quando necessário.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**

**3.4. Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente – Encaminha questionário Visión Cibersegura Iberoamérica (Primeiro Diagnóstico Integral sobre a Postura de Cibersegurança na Ibero-América).**

**Relato: Trata-se da consulta** para o "Primeiro Diagnóstico Integral sobre a Postura de Cibersegurança na Ibero-América" realizado pelo Instituto Interamericano da Criança e do Adolescente (IIN-OEA).

O questionário disponível no link: [Inquérito Qualtrics | Gestão de Experiência Qualtrics](#), deverá ser preenchido até 23 de dezembro pelos adolescentes, cuidadores, familiares e professores.

O material foi encaminhado ao CPA e aos CMDCA's para preenchimento e divulgação.

**Parecer da Câmara: Ciente**

**Parecer do CEDCA: Ciente.**